

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Só serão admitidos concorrentes que, à data da entrega das propostas, satisfaçam as condições de idoneidade previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e que sejam titulares de alvará de construção emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, contendo as autorizações da 6.ª subcategoria da 2.ª categoria e da classe correspondente ao valor total da proposta.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

A situação jurídica dos concorrentes será comprovada pela apresentação dos documentos para tanto exigidos no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

A capacidade económica e financeira dos concorrentes será comprovada pela apresentação dos documentos para tanto exigidos no programa de concurso e será avaliada através dos indicadores seguintes:

Liquidez geral (LG) = (disponibilidades + dívidas de terceiros a curto prazo + existências)/passivo a curto prazo;

Autonomia financeira (AF) = capitais próprios/activo líquido total, tomando como valores de referência os constantes da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

A capacidade técnica dos concorrentes será comprovada pela apresentação dos documentos para tanto exigidos no programa de concurso, cumulativamente com os documentos seguintes:

- a) Comprovação da execução de pelo menos uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 720 000,00 euros;
- b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer forma, às suas exigências técnicas;
- c) Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso limitado sem apresentação de candidaturas

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante PPI 040 — 2006.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / / ou 5 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 250 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Em dinheiro ou cheque à ordem da tesoureira dos Serviços Municipalizados da Maia.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ / ou 30 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / / ou meses e/ou 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
 Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas. Porém, só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, nos termos do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / / , _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 9 horas e 30 minutos. Local edifício sede dos SMEAS da Maia, Rua do Dr. Carlos Felgueiras, Maia.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial da União Europeia

15 / 12 / 206

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

15 de Dezembro de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração dos SMEAS, *Manuel Marques Nogueira dos Santos*.
 3000222532

ENTIDADES PARTICULARES

ÁGUAS DE SANTO ANDRÉ, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

- Obras
- Fornecimentos
- Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Águas de Santo André, S. A.	À atenção de
Endereço Cerca da Água, Rua dos Cravos	Código postal 7500-130 Vila Nova de Santo André
Localidade/Cidade Vila Nova de Santo André	País Portugal
Telefone + 351 269708240	Fax + 351 269708269
Correio electrónico geral@aguasdesantoandre.com.pt	Endereço Internet (URL)

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Concurso público para prestação de serviços para — valorização das lamas industriais depositadas/confinadas em bacias próprias no aterro de Santo André, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 229, de 28 de Novembro de 2006.

Para efeito do disposto no artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, adverte-se que serão prestados esclarecimentos no âmbito do concurso público internacional para a «Valorização das lamas industriais depositadas/confinadas em bacias próprias no aterro de Santo André», juntando-se cópia dos mesmos às peças patentes em concurso.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO

06 / 12 / 206

6 de Dezembro de 2006. — O Administrador-Delegado, *António M. Gravata Filipe*.
 1000308960

AMRAA — ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ANÚNCIO DE CONCURSO

- Obras
- Fornecimentos
- Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo AMRAA — Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores	À atenção de
Endereço Rua de Carvalho Araújo, 9	Código postal 9500-040